

CHECKLIST 7

Documentação de subempreiteiros/trabalhadores terceirizados



	Informações iniciais	82
7.1	Cópias de programas e documentos das empresas terceirizadas/subempreiteiras que prestam serviço no canteiro de obras	83

Informações iniciais:

Nota 1: A consulta ou adoção de parte ou de todas as medidas estabelecidas nesse conjunto de *checklists* não exime a organização e os profissionais responsáveis pela segurança e saúde do trabalhador na indústria da construção da obrigatoriedade de consultar diretamente os textos das Normas Regulamentadoras e atender aos dispositivos normativos trazidos por elas.

Nota 2: Algumas das 'formas de atendimento' especificadas são de atendimento obrigatório, pois são extraídas das próprias NRs. Outras são sugestões de como aquele item poderia ser atendido e, portanto, estão indicadas nas 'formas de atendimento' como 'sugestão'. Outro ponto a observar é que as 'formas de atendimento' apresentadas não são exaustivas. Sendo assim, em caso de fiscalização do trabalho, por exemplo, outras medidas poderão ser exigidas para fins de atendimento dos itens das Normas Regulamentadoras.

7.1

Cópias de programas e documentos das empresas terceirizadas/subempreiteiras que prestam serviço no canteiro de obras

Item	Questão a ser verificada	Referencial	Forma(s) de atendimento	SIM	NÃO	N/A	Registros adicionais
7.1.1	Para cada uma das empresas terceirizadas/subempreiteiras prestadoras de serviços no canteiro de obras, é solicitada a entrega da seguinte documentação e informações:						
7.1.1.1	Fichas de registro de todos os funcionários que integram o quadro da empresa terceirizada que poderão acessar o canteiro de obras?	Item 18.3.1 “a” da NR-18, Art. 4 ^o -C da Lei 6.019/1974, acrescentado pela Lei 13.467/2017, Art. 455 da Consolidação das Leis do Trabalho (principais), item 1.8.2 da NR-01 e itens 1.5.8.4 da NR-01 e 18.4.4 da NR-18 (pontuais)	<ul style="list-style-type: none"> • Verificar o atendimento no local. 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
7.1.1.2	Ordens de serviço dos funcionários da empresa, com ciência dos trabalhadores?	Item 18.3.1 “a” da NR-18, Art. 4 ^o -C da Lei 6.019/1974, acrescentado pela Lei 13.467/2017, Art. 455 da Consolidação das Leis do Trabalho (principais), item 1.8.2 da NR-01 e itens 1.5.8.4 da NR-01 e 18.4.4 da NR-18 (pontuais)	<ul style="list-style-type: none"> • Verificar o atendimento no local. <p>* Segundo a NR-01, ordens de serviço de segurança e saúde no trabalho consistem em instruções por escrito quanto às precauções para evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais. A ordem de serviço pode estar contemplada em procedimentos de trabalho e outras instruções de SST.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
7.1.1.3	Atestados de saúde ocupacional (ASOs) referentes aos exames admissionais de cada funcionário e o ASO referente ao último exame periódico realizado por cada funcionário, atestando que os mesmos se encontravam em condição de saúde ao iniciar as atividades na função e se mantêm em condições saudáveis, sem que o trabalho implique prejuízos à saúde deles?	Item 18.3.1 “a” da NR-18, Art. 4 ^o -C da Lei 6.019/1974, acrescentado pela Lei 13.467/2017, Art. 455 da Consolidação das Leis do Trabalho (principais), item 1.8.2 da NR-01 e itens 1.5.8.4 da NR-01 e 18.4.4 da NR-18 (pontuais)	<ul style="list-style-type: none"> • Verificar o atendimento no local. 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

Item	Questão a ser verificada	Referencial	Forma(s) de atendimento	SIM	NÃO	N/A	Registros adicionais
7.1.1.4	PCMSO contemplando todas as funções presentes na empresa terceirizada e os exames necessários para cada uma dessas funções, entre outros aspectos?	Item 18.3.1 “a” da NR-18, Art. 4 ^o -C da Lei 6.019/1974, acrescentado pela Lei 13.467/2017, Art. 455 da Consolidação das Leis do Trabalho (principais), item 1.8.2 da NR-01 e itens 1.5.8.4 da NR-01 e 18.4.4 da NR-18 (pontuais)	<ul style="list-style-type: none"> • Verificar o atendimento no local. 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
7.1.1.5	Inventário de riscos ocupacionais fornecido pela empresa terceirizada presente no canteiro de obras referente aos riscos ocupacionais específicos das atividades realizadas por cada uma delas?	Item 18.3.1 “a” da NR-18, Art. 4 ^o -C da Lei 6.019/1974, acrescentado pela Lei 13.467/2017, Art. 455 da Consolidação das Leis do Trabalho (principais), item 1.8.2 da NR-01 e itens 1.5.8.4 da NR-01 e 18.4.4 da NR-18 (pontuais)	<ul style="list-style-type: none"> • Verificar o atendimento no local. 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
7.1.1.6	Em caso de o prestador de serviço ser microempreendedor individual (MEI), fichas expedidas pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPRT) para inclusão do MEI no PGR da organização, já que ele é dispensado da elaboração de PGR?	Item 18.3.1 “a” da NR-18, Art. 4 ^o -C da Lei 6.019/1974, acrescentado pela Lei 13.467/2017, Art. 455 da Consolidação das Leis do Trabalho (principais), item 1.8.2 da NR-01 e itens 1.5.8.4 da NR-01 e 18.4.4 da NR-18 (pontuais)	<ul style="list-style-type: none"> • Verificar o atendimento no local. 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

Item	Questão a ser verificada	Referencial	Forma(s) de atendimento	SIM	NÃO	N/A	Registros adicionais
7.1.1.7	Informações sobre CIPA ou designados da empresa contratada e cópia de certificado dos treinamentos aos quais os trabalhadores foram submetidos, de acordo com suas funções, com base nas NRs?	Item 18.3.1 "a" da NR-18, Art. 4º-C da Lei 6.019/1974, acrescentado pela Lei 13.467/2017, Art. 455 da Consolidação das Leis do Trabalho (principais), item 1.8.2 da NR-01 e itens 1.5.8.4 da NR-01 e 18.4.4 da NR-18 (pontuais)	<ul style="list-style-type: none"> • Verificar o atendimento no local. 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
7.1.1.8	Fichas de registro de EPIs de cada funcionário, preenchida e assinada em cada campo, de modo a garantir que a empresa terceirizada/subempreitada está fornecendo o EPI gratuitamente e essa entrega está sendo registrada na ficha de EPIs?	Item 18.3.1 "a" da NR-18, Art. 4º-C da Lei 6.019/1974, acrescentado pela Lei 13.467/2017, Art. 455 da Consolidação das Leis do Trabalho (principais), item 1.8.2 da NR-01 e itens 1.5.8.4 da NR-01 e 18.4.4 da NR-18 (pontuais)	<ul style="list-style-type: none"> • Verificar o atendimento no local. 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	